



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. nº 1655/2013 - GP

Lei 1033/13

(Dispõe sobre: Desafeta bens móveis que especifica, autorizando sua alienação e dá outras providências.)

Joaquim da Cruz Junior, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Joaquim da Cruz Junior, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com o disposto no artigo 10º., X, e artigo 108, II da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam desafetados os bens adiante discriminados, bem como fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aliená-los mediante leilão nos termos da lei nº 8666/93.

Artigo 2º - Os bens desafetados passam à categoria dos bens dominicais, integrando o patrimônio disponível do município.

Artigo 3º - A alienação de que trata o artigo 1º., refere-se aos seguintes bens móveis:

ITEM	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ROLO COMPRESSOR (SG 801-TP14H)	SUCATA
2	2 MOTO-NIVELADORA	SUCATA
3	CARROCERIA DE KOMBI (PLACA BFW-6384)	SUCATA
4	CARROCERIA DE KOMBI (PLACA BPZ-4252)	SUCATA
5	CARROCERIA DE KOMBI (PLACA BPY-6383)	SUCATA
6	CARROCERIA DE KOMBI (PLACA BFW-6394)	SUCATA
7	CARROCERIA DE KOMBI (PLACA BFW-6395)	SUCATA
8	CARROCERIA DE GOL (PLACA BPZ-1884)	SUCATA
9	CARROCERIA DE SAVEIRO (PLACA BFW-6393)	SUCATA
10	CARROCERIA DE TRAFIC (AMBULÂNCIA) (PLACA BFW-6399)	SUCATA
11	TANQUE PIPA DE 6000 LITROS	SUCATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

12	TANQUE DE COMBUSTÍVEL 12000 LITROS	SUCATA
13	CAMINHÃO FORD F-600(PLACA ANTIGA GG-5038)	SUCATA
14	CHASSI DE CAMINHÃO FORD/ (PLACA BPZ-4256)	SUCATA
15	MICRO-ONIBUS (ASIA MOTORS) (PLACA BVZ-5731)	SUCATA
16	COLETOR DE LIXO	SUCATA
17	COLETOR DE LIXO (EQUITRAN)	SUCATA
18	COMPACTADOR DE LIXO	SUCATA
19	VW/KOMBI - 2002/2003 PLACA DJA-3150	RECUPERÁVEL
20	VW/KOMBI - 2003/2003 PLACA DLF-5626	RECUPERÁVEL
21	FORD/VERSALLES – 1994/1994 PLACA BFW-6389	RECUPERÁVEL
22	VW/GOL – 2001/2001 PLACA CWP-0658	RECUPERÁVEL
23	VW/POLO 1.8 MI – 2000/2001 PLACA CZA-6777	RECUPERÁVEL
24	ONIBUS MB/OF 1113 – 1985/1985 PLACA BXI-1708	RECUPERÁVEL
25	ONIBUS MB/OF 1315 – 1988/1988 PLACA BPZ-4246	RECUPERÁVEL
26	GM/IPANEMA – 1997/1997 PLACA-BVZ-8432	RECUPERÁVEL
27	CPU com placa mãe, drive de CD e disquete.	SUCATA
28	CPU com placa-mãe	SUCATA
29	CPU com placa-mãe, drive de CD e disquete.	SUCATA
30	CPU com placa-mãe	SUCATA
31	CPU com placa-mãe, drive de DVD e processador.	SUCATA
32	CPU com placa-mãe	SUCATA
33	Gabinete de CPU	SUCATA
34	CPU com placa-mãe e drive de disquete	SUCATA
35	CPU com placa-mãe e com drive de CD	SUCATA
36	CPU com placa mãe, processador, drive de CD e drive de disquete.	SUCATA
37	CPU com placa mãe, processador, drive de disquete e placa fax modem	SUCATA
38	CPU com placa-mãe, processador, drive de disquete e drive de CD	SUCATA
39	1 Monitor CRT com problema no Tubo	RECUPERÁVEL
40	1 Notebook CCE sem HD e problema na placa mãe	RECUPERÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

41	1 Monitor CRT Samsung	FUNCIONANDO
42	1 Monitor CRT AOC	FUNCIONANDO
43	1 Monitor CRT Positivo	FUNCIONANDO
44	1 Monitor CRT LG	FUNCIONANDO
45	Inservíveis (peças, materiais e acessórios)	SUCATA

Artigo 4º - A alienação de que trata esta lei, será efetivada mediante a existência de interesse público devidamente justificado e por valor não inferior o da avaliação, conforme Laudo elaborado por Comissão Especial designada.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as iniciativas necessárias ao fiel cumprimento da presente lei.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 22 de maio de 2013.

Joaquim da Cruz Junior
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Bruna Nathanny Bueno Souza
Assessora de Gabinete